

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA REITORIA CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220, (95) 3624-1224 www.ifrr.edu.br

Resolução 650/2022 - CONSUP/IFRR, de 11 de março de 2022.

Homologa a Resolução nº 552-Conselho Superior, de 6 de janeiro de 2021, que aprovou *Ad referendum* As normas relativas à concessão da licença para capacitação aos servidores do Instituto Federal de Roraima.

O Presidente substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, o Decreto nº 9.906, de 9 de julho de 2019, a Instrução Normativa nº 201/2019-ME, a Nota Técnica nº 61/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a Nota Técnica SEI nº 16044-2019-ME, a Nota Técnica SEI nº 10699-2019-ME, a Nota Técnica SEI nº 142-2020-ME, a Nota Técnica SEI nº 4319-2020-ME, a Nota Técnica SEI nº 4369-2020 -ME, a Nota Técnica SEI nº 7737-2020-ME, a Nota Técnica SEI nº 10482-2020-ME, a Nota Técnica SEI nº 11862-2020 - ME e o Processo Administrativo nº 23231.000509.2020-96, e a decisão do colegiado tomada na 73.ª sessão plenária, realizada em 6 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução nº 552-Conselho Superior, de 6 de janeiro de 2021, que aprovou *Ad referendum* As normas relativas à concessão da licença para capacitação aos servidores do Instituto Federal de Roraima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 13 de março de 2022.

Romildo Nicolau Alves
Presidente Substituto do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD0002 - PROPESPI, em 11/03/2022 14:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133699

Código de Autenticação: 4444aa2d0b

